



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 32.168.938/0001-01
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
(84) 3318.7648 – E-mail: academico@catolicadorn.com.br
Site: www. catolicadorn.com.br

EDITAL nº 13/2019, 24 de setembro de 2019. Processo Seletivo para Provimento de Vagas: Vestibular

A Comissão de Processo Seletivo, da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, torna pública a realização de Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cursos, desta Faculdade, descritos abaixo, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo será regido por este edital e realizado pela Comissão de Processo Seletivo - CPS, designada pelo Diretor Geral da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte.

1.2 - O Processo Seletivo acontecerá na Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, praça Dom João Costa, 511, bairro Santo Antônio, Mossoró-RN.

1.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

1.4 - Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo 2020.1, serão de sua inteira responsabilidade.

1.5 - O candidato inscrito por procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

1.6 - Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

1.7 - É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de todos os campos no Formulário de Inscrição.

1.8 - O candidato terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do processo de seleção se não preencher devidamente o Formulário de Inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou adulterados.

1.9 - Para efeito de inscrição e de acesso ao local de provas serão considerados documentos de identificação original: carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, por órgãos fiscalizadores, por Conselhos e Ordens de Entidades de Classe, passaporte, certificado de Reservista, carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal tenham validade como identidade; carteira de Trabalho e Previdência Social e carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

1.10 - O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá informar no site no momento da inscrição e, em seguida, entregar um requerimento especificando o tratamento diferenciado adequado.

1.10.1 - O requerimento deverá ser entregue, na secretaria da Faculdade, destinado a Comissão do Processo Seletivo, instalada na Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, situada na Praça Dom João Costa, 511, bairro Santo Antônio, Mossoró-RN, com atendimento, até o último dia de inscrição.

1.10.2 - A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.10.3 - A condição especial será desconsiderada caso o candidato não cumpra o estabelecido neste edital.

1.10.4 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 32.168.938/0001-01
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
(84) 3318.7648 – E-mail: academico@catolicadorn.com.br
Site: www.catolicadorn.com.br

2 – DOS CURSOS E DAS VAGAS

CURSO	SITUAÇÃO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
Administração	Portaria Nº 1019, de 27/09/2017	Bacharelado	Tarde	50
			Noite	50
Ciências Contábeis	Portaria Nº 768, de 01/12/2016	Bacharelado	Tarde	50
			Noite	50
Direito	Portaria Nº 513, de 19/07/2018	Bacharelado	Manhã	50
			Noite	50
Fisioterapia	Portaria Nº 769, de 01/12/2016	Bacharelado	Manhã	50
			Tarde	50
			Noite	50
Nutrição	Portaria Nº 1253 de 07/12/2017	Bacharelado	Tarde	50
			Noite	50
Psicologia	Portaria Nº 768, de 01/12/2016	Bacharelado/Licenciatura	Manhã	50
			Noite	50
Teologia	Portaria Nº 268, de 03/04/2017	Bacharelado	Noite	40

2.1 – Para todos os turnos dos cursos dispostos no item 2, a turma somente iniciará com a integralização das vagas liberadas neste edital, podendo o aluno matriculado optar pela mudança de turno no curso escolhido

3 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 - Estão aptos a inscrever-se no Processo Seletivo 2020.1, para ingresso nos Cursos descritos no item 2 desse edital, os interessados que já tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

3.2 - A inscrição será realizada via Internet a 24h antes das datas divulgada, no endereço eletrônico www.catolicadorn.com.br, ou na Central de Atendimento da Faculdade Católica do RN, situada na praça Dom João Costa, 511, bairro Santo Antônio, Mossoró-RN.

3.3 - A taxa de inscrição será gratuita.

3.4 - Ao efetivar a inscrição o candidato declara, no formulário de inscrição, que aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4 – DAS PROVAS

4.1 - As provas do Processo Seletivo - Vestibular 2020.1 serão compostas de uma redação e mais 30 (trinta) questões objetivas, sendo as questões: de 1 a 9, relativas à área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; de 10 a 16, relativas à área de Ciências Humanas e suas Tecnologias; de 17 a 23, relativas à área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e questões de 24 a 30, relativas à área de Matemática e suas tecnologias.

4.2 - O conteúdo programático das provas do Processo Seletivo Vestibular 2020.1 estão no Anexo I.

4.3 - Para computo da nota, das provas objetivas, cada questão equivale a 1 (um) ponto e a prova ao todo, para cálculo final da nota no Processo Seletivo, terá peso 2 (cinco). Equivalente a 60 (sessenta) pontos gerais do Processo Seletivo.

4.4 - A prova de Redação constará de uma produção textual de, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas.

4.5 - Para o desenvolvimento do tema proposto na Prova de Redação, deverão ser considerados os seguintes aspectos: relacionamento com o tema, ordenação lógica do pensamento e correção de linguagem. A fuga ao tema proposto implicará nota 0 (zero) na Redação.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 32.168.938/0001-01
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
(84) 3318.7648 – E-mail: academico@catolicadorn.com.br
Site: www. catolicadorn.com.br

4.6 - A nota da redação será definida numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), e terá peso 4, para cálculo final da nota no Processo Seletivo. Equivalente a 40 (quarenta) pontos gerais do Processo Seletivo.

4.7 - A pontuação total do Processo Seletivo equivale a 100 (cem) pontos, sendo 40 (quarenta) pontos referentes a redação e 60 (sessenta), referente as questões objetivas.

4.8 - A prova terá duração de 3 (três) horas.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

5.1 - O preenchimento das vagas, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente do total de pontos no Processo Seletivo, respeitando-se o número de vagas explicitadas neste Edital.

5.2 - A nota final é resultante da soma da nota da prova objetiva e da nota da redação, aplicados os pesos, especificados nos itens 4.5 e 4.6

5.3 - Ocorrendo empate entre notas de dois ou mais candidatos, no processo de classificação, terá prioridade, aquele que tenha obtido maior nota na redação. Se após aplicado este critério, persistir o empate, terá prioridade o candidato de idade mais elevada.

5.4 - Será nula a classificação do candidato que:

5.5 - Deixar de realizar uma das provas;

5.6 - Usar meios fraudulentos em qualquer momento do processo seletivo;

5.7 - Obter na prova objetiva pontuação total inferior a 5 (cinco) pontos;

5.8 - Obter na prova de redação pontuação total inferior a 3 (três) pontos;

5.9 - No ato da matrícula no Curso não apresentar comprovante de escolaridade completa em nível de Ensino Médio ou equivalente;

5.10 - No ato da matrícula apresentar documentos falsos ou adulterados;

5.11 - Não efetuar a matrícula no curso até a data apazada para o seu encerramento.

5.12 - Após a convocação dos aprovados, e ainda, permanecendo a existência de vagas remanescentes pela não-apresentação dos convocados, pela renúncia espontânea ou pelo indeferimento de matrícula, serão convocados outros candidatos, obedecendo sempre a ordem de classificação. Serão feitas tantas chamadas quantas necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas em cada curso/turno.

5.13 - A divulgação do resultado do Processo Seletivo será feita, na Central de Atendimento e ambientes internos desta Instituição, **até 72 horas após o processo seletivo**, que compreenderá a primeira convocação para efetivação da matrícula.

6 – DA MATRÍCULA:

6.1 - As matrículas dos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2020.1, serão iniciadas após a publicação do resultado do primeiro processo seletivo e finaliza com o preenchimento das vagas.

6.2 - Para a efetivação da matrícula, será exigida a seguinte documentação:

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e 01 cópia legível);
- Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e 01 cópia legível);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 01 cópia legível);
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (original e 01 cópia legível);
- Comprovante de Residência (original e 01 cópia legível);
- Documento de Identidade – RG (original e 01 cópia legível);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e 01 cópia legível);
- Pagamento da primeira mensalidade do curso.

6.3 - O candidato que concluiu o curso de Ensino Médio ou equivalente no exterior deverá obter a equivalência do referido curso no Conselho Estadual de Educação competente até o ato da matrícula no Curso.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 32.168.938/0001-01
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
(84) 3318.7648 – E-mail: academico@catolicadorn.com.br
Site: www. catolicadorn.com.br

6.4 - O candidato que deixar de requerer matrícula na data aprazada ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.2 perderá a vaga obtida, que será imediatamente ocupada pelo candidato que obteve classificação subsequente.

7 – DAS BOLSAS

7.1 - O candidato que obtiver melhor média de pontuação referente ao vestibular do dia 25/09/2019 ganhará 100% (cem por cento) de desconto em todo o curso.

7.2 - Ex-alunos da FCRN só poderão concorrer a bolsa de 100% se fizer um interstício mínimo de 2 anos entre a última matrícula e o semestre 2020.1

7.3 - Alunos regularmente matriculados na FCRN não podem concorrer a quaisquer bolsas ofertadas.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Não será permitido, por parte dos candidatos, o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, dicionários, livros, bíblia, ou outros materiais de consulta no ato de realização das provas.

8.2 - Será eliminado do Processo Seletivo 2020.1, em qualquer fase, o candidato que comprovadamente fraudar ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar e auxiliar a realização do mesmo.

8.3 - Em nenhuma hipótese serão concedidas ao candidato revisão, vistas de provas ou fotocópia.

8.4 - O candidato só poderá sair da sala de aplicação das provas depois de 30 minutos do início.

8.5 - O candidato que comparecer com documento de identidade diferente daquele com o qual realizou a inscrição deverá ser conduzido até a sala da coordenação para identificação especial.

8.6 - A Comissão do Processo Seletivo Vestibular divulgará, sempre que necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Vestibular, para ingresso aos Cursos destacados nesse edital.

8.7 - Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Vestibular, como instância recursal.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	Até 24h antes das datas divulgadas no endereço eletrônico: www.catolidadorn.com.br
RESULTADO	Até 72 horas após o processo seletivo
MATRÍCULA	Até 07 dias após a divulgação do resultado

Mossoró (RN), 24 de setembro de 2019.

Demétrio de Freitas Junior
Presidente da CPS



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 32.168.938/0001-01
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
(84) 3318.7648 – E-mail: academico@catolicadorn.com.br
Site: www. catolicadorn.com.br

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 – BIOLOGIA

Biologia Celular, Bioquímica, Genética, Botânica, Evolução, Genética, Fisiologia humana, Parasitologia, Zoologia e Ecologia.

2 – QUÍMICA

Atomística, Química Inorgânica, Química Orgânica, Estequiometria, Reações Químicas, Química Verde, Bioquímica, Radioatividade, Ligações Químicas, Geometria molecular, Energia, Termoquímica, Isomeria e Gases.

3 – HISTÓRIA

Civilizações Clássicas - Grécia e Roma, Idade Média, Período Colonial (Brasil), Período Imperial (Brasil), Breve Séc. XX - Entre Guerras e Período Republicano (Brasil).

4 – GEOGRAFIA

Dinâmica climática, Estrutura geológica e Solos Geopolítica, Espaço agrário, Dinâmica industrial, Dinâmica populacional e Urbanização.

5 – MATEMÁTICA

Conjuntos, Função afim, Função quadrática, Análise Combinatória, Probabilidade, Porcentagem, Estatística e Geometria Plana e Espacial.

6 – PORTUGUÊS

Funções da linguagem, Variação linguística, Fonética, Polissemia, Processo de formação de palavras, Tipos de Sujeito, Frações subordinadas, Interpretação textual e Gêneros textuais.

7 – FÍSICA

Cinemática, Dinâmica, Energia, Estática, Hidrostática, Hidrodinâmica, Termometria, Calorimetria, Óptica geométrica, Ondulatória, Eletrostática, Eletrodinâmica e Eletromagnetismo.

8 – ESPANHOL

Gêneros textuais e Interpretação de textos.

9 – INGLÊS

Interpretação de textos, Discurso direto/indireto, Pronomes e Vocabulário.

10 – ATUALIDADES

Temáticas envolvendo: política, economia, cultura, efemérides, meio ambiente, legislação, sociedade e geopolítica. Os temas abordarão o Brasil e o mundo.